



**TERMO ADITIVO Nº 072/2023**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ISOLDE FERREIRA SILVA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.285.264/0001-41, com sede na RS 342, Km 20, nº 279, Pavilhão 03, na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98920-000, neste ato representada por sua sócia **Sra. Isolde Ferreira Silva**, inscrita no CPF sob nº 497.089.370-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 7056782597 SJS/RS, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 160/2022 por mais 12 (doze) meses, até **31 de maio de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, 31 de maio de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ISOLDE FERREIRA SILVA LTDA**  
Isolde Ferreira Silva  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
CPF 018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
CPF 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral